



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 354/24 DE 03 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **01/07/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.06506-5 de 04/07/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6704-0	Claudiney Prado de Aguiar	Ajudante de Obras e Serviços

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de julho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

483

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>06/07/24</u>
Ass. _____